

Publicado no D.O.E. nº 9859
Dia 06, 01, 17



2º Termo Aditivo Convênio nº 062/2014
SEDS/Carambeí

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **CARAMBEÍ**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - **AFAI**” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 13.007.947-4

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Carambeí**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.765/0001-60, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Osmar José Blum Chinato**, portador da CI nº 1.704.312 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 625.244.889-34, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2014, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo, ficam prorrogados pelo período de **12 (doze) meses**, de 16/12/2016 até a data de **16/12/2017**.

J
Aul

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, contempla a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 16/09/2016 – mantendo o mesmo valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento.

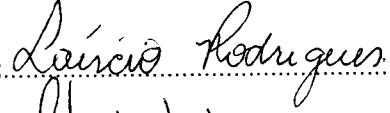
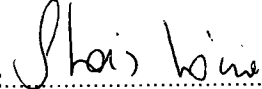
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2016.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal
de Carambei

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 


Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2014
 Protocolo: 11.841.080-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Salto do Lontra.
Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2014
 Protocolo: 12.079.900-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Barracão.
Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Contempla também a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 16/09/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 662/2014
 Protocolo: 13.007.947-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Carambei.
Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 16/09/2016
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 15/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/2014
 Protocolo: 12.047.262-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Carambei.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 16/09/2016
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 15/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2014
 Protocolo: 11.999.152-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Chopinzinho.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 09/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2016
 Protocolo: 14.020.012-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Doutor Camargo.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O conveniente acrescenta R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à sua contrapartida, inicialmente avençada de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 10/11/2016
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 09/12/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 167/2016
 Protocolo: 14.019.995-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Quinta do Sol.
Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O conveniente acrescenta R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sua contrapartida, inicialmente avençada de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 23/11/2016
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 12/12/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2014
 Protocolo: 12.005.026-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Três Barras do Paraná.

Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de Convênio para incluir o nome da Técnica Viviane Aparecida Vilque de Santos. CPF 028.464.219-35

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 15/12/2016

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9837, do dia 07/12/16, Pagina 05, Protocolo 111797/2016 Convênio 076/2015
ONDE SE LÊ: CPF 028 464 269-35
LEIA-SE CPF 028 464 219-35

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9832, do dia 30/11/16, Página 04, Protocolo 109275/2016
ONDE SE LÊ: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2016
LEIA-SE Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2016 Curitiba, 05 de Janeiro de 2017
 Leticia Codagnone F. Raymundo
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
 em exercício

1015/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Corrêa e Koch Ltda - ME
OBJETO Contrato nº 0412/16, de execução de reparos no CE Nilo Cairo, município de Apucarana/PR, com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2016
PROTOCOLO 13 929 395-9 **DATA:** 02/12/2016

897/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Corrêa e Koch Ltda - ME
OBJETO Contrato nº 0413/16, de execução de reparos no CE Duque de Caxias, município de Irati/PR, com o valor total de R\$ 148.968,94 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com recursos da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2016
PROTOCOLO 14 051 483-7 **DATA:** 05/12/2016

922/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP
OBJETO Contrato nº 0453/16, de execução de reparos e melhorias no CE do Campo Salles de Oliveira, município de Campina da Lagoa PR, com o valor total de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0176/2016
PROTOCOLO 12 087 127-7 **DATA:** 08/12/2016

959/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP
OBJETO Contrato nº 470/16, de execução de reparos (muro de arrimo) no CE Júlia Wanderley, município de Cascavel/PR, com o valor total de R\$ 52.804,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Convite nº 017/2016
DATA: 08/12/2016 **PROTOCOLO** 13 814 455-6

953/2017